

**CLIPPING IMPRESSO**

**01/07/2019**



# INDICE

---

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. JUÍZES.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. INSTITUCIONAL.....	2
2.2. PRECATÓRIOS.....	3 - 4

# SÃO JOÃO

Osmar Gomes dos Santos\*

*Osmar Gomes dos Santos, Juiz de Direito da Comarca da Iha de São Luís. Membro das Academias Ludovicense de Letras; Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.*



## Meu tesouro, meu torrão —

Oh, São Luís, terra de palmeira nativa cultivada pela natureza, das praias e seus encantamentos, das festas de reinado, dos cantos da sereia e do guriatã. Deste chão que dá a juçara, uma joia que alimenta famílias e ganhou festa cativa no calendário festivo. Ecoam os tambores, balança o maracá, gritam as orquestras, bailam os dançarinos em mais um São João.

Cá pra nós, o mês de junho em São Luís foge a qualquer normalidade. Seguramente não há, no Brasil, outro festejo tão marcante e capaz de se igualar ao colorido das ruas e à animação dos arraiais da capital maranhense. Festas ocorrem país a fora e merecem sua importância, mas nada como a vibração vista somente por aqui.

Certa vez, em uma viagem fora do Estado, um colega pediu que eu falasse sobre esse período tão especial para todos nós. Confesso que me esforcei para falar um pouco de nossas brincadeiras, as características e até as origens de algumas delas. Até me saí nem, mas titubeei e tropecei nas palavras ao tentar expressar o que sinto ao pisar em um arraial de nossa cidade.

O atrapalho com as palavras é bem mais fácil de elucidar, visto que não se pode explicar aquilo que, a meu ver, é inexplicável. Nosso São João é como o fogo que arde sem se ver, que aflora e que se sente no mais íntimo de cada um. É o ritmo, a ginga, que nos carrega no embalo e, de repente, estamos a bailar entre tão receptivos brincantes. Uma festa democrática.

A fé é um elemento sagrado visto nas manifestações. Ela pode ser comprovada no dia 29 de junho pelos devotos brincantes de Bumba-boi que marcam presença na Capela de São Pedro, ou no desfile, no dia seguinte, para São Marçal, um santo que somente aqui é reverenciado.

O São João daqui é algo peculiar. É capaz de reunir familiares e amigos que se envolvem em uma grande e democrática festa. Crianças correndo, soltando bombinhas com os sorrisos arrebatados nas carinhas ingênuas dos pequeninos. Não existe cansaço! Pausa apenas para apreciar os pratos típicos, alguns deles só

existentes aqui.

Os já tradicionais pamonha, canjica e bolos se juntam a um colorido de sabores tipicamente maranhenses. Nosso genuíno vatapá, arroz de cuxá, peixe pedra, arroz de Maria Izabel, além das tortas que podem ser de camarão, de caranguejo, de sururu ou do que a imaginação mandar.

Após a paradinha para recobrar as energias, a folia recomeça. Algo místico está a acontecer no centro do arraial, palco das principais atrações. O Bumba-boi é o carro chefe com os seus cinco sotaques: Zabumba, Orquestra, Costa de Mão, Matraca e Baixada. É considerado Patrimônio Cultural do Brasil e pode se tornar Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela Unesco.

Mas o boi não é vaidoso e aqui nas terras das palmeiras ele urra apenas para pregar a união entre os povos. Assim, os batalhões dão passagem para as dezenas de brincadeiras que desfilam em nossos arraiais. A malemolência própria do Cacuriá, a irreverência das quadrilhas e as danças

Portuguesa, do Boiadeiro, Country, do Coco e do Lele.

De repente um clarão ao fundo, acolá, afastado da muvuca, um ritual tem início em torno do estalar das lenhas. É o fogo que aquece e afina os tambores que vão ecoar. O Tambor de Crioula é uma tradição que encanta e (re)encanta nativos e turistas, que mantem viva a luta e alegria do negro ao longo de gerações.

Cada brincadeira com suas histórias, lendas, tradições e legados. As roupas características que dão um colorido único e encham de magia vista e admirada nos quatro cantos do mundo. Misturam-se formando um perfeito e único mosaico cultural onde não há distinções e todos se igualam pela alegria, fé e devoção.

Segue forte nossa secular tradição, repassada de geração em geração a importância histórica, do patrimônio inigualável e da cultura que urra no brado pujante de um povo guerreiro. Obrigado, São João! Parabéns, São Luís! Viva, meu Maranhão!

# Comissão analisa amanhã pedido sobre depoimento de Tiago Bardal na Câmara

Deputada Perpétua Almeida (PCdoB-AC) pediu que comissão não aceite depoimento do ex-delegado; presidente capitão Augusto deu parecer contra pedido da parlamentar e amanhã comissão analisará

Ficou para amanhã a deliberação sobre o depoimento do ex-delegado Tiago Bardal à Comissão de Segurança e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados. A deputada Perpétua Almeida (PCdoB-AC) entrou com requerimento contestando a legalidade da ida de Bardal a comissão. O depoimento do ex-delegado – que acusou o secretário de Segurança do Maranhão, Jefferson Portela, de determinar interceptações telefônicas de desembargadores e políticos sem decisão judicial – ocorre amanhã.

A decisão do presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara, deputado Capitão Augusto (PSL-SP) foi de rejeitar o pedido feito pela deputada Perpétua Almeida.

Bardal e o também delegado Ney Anderson Gaspar serão ouvidos, após requerimento do deputado Aluisio Mendes (Pode-MA), sobre denúncias de uso da estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) do Maranhão, comandada pelo também delegado Jefferson Portela, para monitorar ilegalmente autoridades estaduais.

Em seu parecer, Augusto destacou que há vícios formais e de mérito na solicitação da comunista.

Segundo ele, o recurso não é o instrumento adequado para o pleito da parlamentar “uma vez que, funda-



Divulgação

Deputado Aluisio Mendes vai presidir comissão que ouvirá delegados

mentado no inciso XXI do art. 57 do RICD, não há Questão de Ordem a ser recorrida, caracterizando-se como antirregimental a interposição de Recurso à deliberação do Colegiado pela aprovação do Requerimento de Audiência Pública n. 60/2019”.

O presidente da Comissão posicionou-se, ainda, sobre o pedido da deputada apara tornar sem efeito o pedido de audiência, sob o argumento de que só é possível a oitiva de presos processuais por requerimento de Comissão Parlamentar de Inquérito ou do Conselho de Ética.

## Oitiva

Bardal está preso acusado de integrar quadrilha ligada a assaltos no Maranhão. Para Capitão Augusto, esse pedido também não deve prospe-

rar, porque a oitiva do delegado pode ser feita por videoconferência.

“A restrição prevista no Ato da Mesa no 52/2015, é somente para a oitiva, por Comissões, de presos trazidos fisicamente às dependências da Câmara dos Deputados, devendo ser ressaltado que a audiência poderá ocorrer com a presença física apenas do convidado contra o qual não há restrição de liberdade. A participação do convidado preso dar-se-ia por meio de videoconferência, não havendo assim razão para cogitar a incidência das restrições contidas no Ato da Mesa n. 52/2015 sobre a realização da audiência em tela”, completou.

O parecer da presidência da comissão será levado a plenário na próxima terça-feira, 2. ●

## MAIS

### Manobras

Em entrevista a O Estado, o deputado Aluisio Mendes disse achar estranha a movimentação de deputados do PCdoB, mas nenhum do Maranhão, contra a realização da audiência. Ele diz que o argumento dos comunistas para tentar barrar a oitiva de Bardal baseia-se em um ato casuístico do ex-deputado Eduardo Cunha – que queria evitar depoimentos de presos na Lava Jata que lhe pudessem implicar criminalmente – e que, enquanto dizem em público querer os esclarecimentos das denúncias contra Portela, nos bastidores atuam contra a tomada dos depoimentos. “É, no mínimo, estranho esse tipo de postura dos deputados”, destacou.

**Empréstimo de R\$ 623 mi**

# **STF: linha de crédito será criada para o MA**

Liminar do STF obriga a União a abrir linha para que o governo contraia empréstimo. **POLÍTICA 3**

# Ministro do STF concede liminar obrigando União a abrir linha de crédito ao MA

Empréstimo pedido pelo governo estadual será de mais de R\$ 600 milhões para o pagamento de precatórios já vencidos e os que vencerão até 2024

O ministro Marco Aurélio de Melo concedeu liminar ao governo do Estado do Maranhão obrigando a União a abrir linha de crédito para que a gestão estadual contraia empréstimo de mais de R\$ 600 milhões para pagamento de precatórios já vencidos e os que têm validades até 2024. Ainda não há definição sobre qual a instituição financeira fará a nova operação de crédito com o governo maranhense.

Conforme vinha sendo afirmado pela oposição ao governo estadual na época do pedido de autorização do empréstimo para pagamento de precatórios que tramitava na Assembleia Legislativa, o Maranhão não tinha linha de crédito para fazer a transação financeira.

Para conseguir o empréstimo – cujo valor autorizado pela maioria dos deputados estadual foi de R\$ 623 milhões – a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) entrou com ação no Supremo Tribunal Federal (STF) solicitando que a União fosse obrigada a abrir tal linha de crédito.

A solicitação foi concedida pelo ministro Marco Aurélio de Melo. Ainda não há definição sobre a instituição que concederá o empréstimo. A União é quem vai definir.

## Empréstimo

O governador Flávio Dino encaminhou, em março, para a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, pedido de empréstimo da ordem de R\$ 623 milhões para pagar débito referente a precatórios do Estado.

A mensagem encaminhada ao Legislativo não informou, na época, a instituição financeira da qual o Governo pretendia contrair o empréstimo até porque não havia uma linha de crédito disponível, conforme



Divulgação

Flávio Dino entrou com ação solicitando liberação de linha de crédito ao Maranhão no STF no início do ano

denunciou a oposição na época.

“A proposição em questão tem por finalidade permitir o uso de um dos instrumentos postos à disposição dos entes federados para a quitação de seu estoque de precatórios até 31 de dezembro de 2024, com fundamento nas normas introduzidas pelo Poder Constituinte Derivado Reformador”, destaca trecho da mensagem que depois de quase três meses tramitando na Assembleia Legislativa, foi aprovada pela maioria dos deputados estaduais.

## Representação

O pedido formalizado pelo governador ao Poder Legislativo ocorreu em meio à formalização de uma representação da Associação dos Credores de Precatórios do Estado do Maranhão junto ao Tribunal de Justiça, em desfavor do governador Flávio Dino (PCdoB), justamente por causa da inadimplência quan-

## Assembleia Legislativa autorizou empréstimo

### MAIS

## Desaprovação

O senador Roberto Rocha (PSDB) se manifestou a O Estado sobre a decisão do ministro Marco Aurélio de Melo. Segundo o tucano, não é o ideal que um empréstimo seja contraído para o pagamento de dívidas. “Ou seja, o governo já endividado vai se endividar ainda mais para pagar débito”, disse Rocha.

to a este tipo de obrigação legal de uma reclamação formulada pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus-MA) ao corregedor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Humberto Martins.

No início de março deste ano, o Sindjus denunciou à imprensa o vencimento do prazo para que a Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) do Maranhão emitisse parecer para que o Tribunal de Justiça pudesse decidir sobre um pedido de sequestro desses R\$ 124 milhões das contas do estado para o pagamento de precatórios.

A Associação dos Credores de Precatórios do Estado do Maranhão pediu na Justiça o bloqueio do Fundo de Participação do Estado do Maranhão e o sequestro de mais de R\$ 155 milhões dos cofres do Estado, para a quitação dos valores referentes à inadimplência. ●